

# Carta Anual de Governança Corporativa

Aprovada pelo Conselho de Administração em 14/11/2023





**Governador do Estado**  
Jorginho dos Santos Mello

**Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária**  
Valdir Colatto

**Presidente da Epagri**  
Dirceu Leite

**Diretores**

Célio Haverroth  
Desenvolvimento Institucional

Fabírcia Hoffmann Maria  
Administração e Finanças

Gustavo Gimi Santos Claudino  
Extensão Rural e Pecuária

Reney Dorow  
Ciência, Tecnologia e Inovação



## **Carta Anual de Governança Corporativa**

**Aprovada pelo Conselho de Administração em 14/11/2023**



**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina  
Florianópolis  
2023**

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)  
Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502  
88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
Fone: (48) 3665-5000  
Site: [www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br)

Editado pelo Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (Epagri/DEMC)

Organização: Denilson Dortzbach; Janaina Corrêa; José Pedro Oliveira Rosses;  
Jonas Pereira do Espírito Santo; Miriam Aparecida Zanotto;  
Vamilson Prudêncio

Editoração técnica: Paulo Sergio Tagliari

Revisão textual: Laertes Rebelo

Diagramação: Vilton Jorge de Souza

Primeira edição: dezembro de 2023

Distribuição: *On-line*

É permitida a reprodução parcial deste trabalho desde que a fonte seja citada.

#### Ficha catalográfica

EPAGRI. **Carta Anual de Governança Corporativa.**  
Florianópolis, SC: Epagri, 2023. 22p. (Epagri. Relatório Institucional).

Políticas e práticas de governança corporativa; Transparência, ética e responsabilidade corporativa; Gerenciamento e fatores de risco; Indicadores de desempenho; Ouvidoria interna; Remuneração da administração

(*On-line*)



## APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri desempenha um papel crucial na promoção da governança eficaz, na construção de confiança e na criação de valor sustentável, permitindo comunicar aos acionistas, *stakeholders* e ao público em geral as práticas e o compromisso da empresa com a transparência, ética e responsabilidade corporativa.

A Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri abrange as atividades desenvolvidas pela empresa; a estrutura de controles internos e gerenciamento de risco; fatores de risco; dados econômico-financeiros e seu desempenho; políticas e práticas de governança corporativa e a descrição e composição e remuneração da administração.

A Diretoria Executiva

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>Carta Anual de Governança Corporativa</b> .....	7
<b>1 Atividades desenvolvidas</b> .....	7
1.1 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco .....	7
<b>2 Fatores de risco</b> .....	11
<b>3 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho</b> .....	15
3.1 Metas anuais e Indicadores anuais .....	16
<b>4 Políticas e práticas de governança corporativa</b> .....	17
4.1 Código de Conduta e Integridade.....	17
4.2 Ouvidoria Interna e Canal de Denúncias .....	18
<b>5 Descrição da composição e da remuneração da administração</b> .....	19

# Carta Anual de Governança Corporativa

## 1 Atividades desenvolvidas

A Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura (SAR) do Poder Executivo Estadual, prestadora de serviço público, que não explora atividade econômica. A Epagri tem por objetivo executar políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado.

As atribuições da Epagri estão detalhadas no art. 81 da [Lei Complementar estadual nº 741, de 2019](#) e no seu Estatuto Social, disponível neste [link](#).

As linhas base de execução de serviços da Epagri são a pesquisa agropecuária, ambiental, assistência técnica e extensão rural e pesqueira, bem como prestação de serviços à comunidade. Algumas atividades são desenvolvidas em parcerias com universidades, empresas e outras instituições municipais, nacionais e internacionais.

Através de determinadas atividades e vendas de produtos, a Empresa consegue obter alguma receita própria, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Produtos e serviços comercializados e receita e sua participação na receita líquida da Epagri - ano de 2022

Atividade	Valor (R\$)	%
Receita c/ vendas de produção própria, mercadorias e serviços	22.879.485,00	97,0
Receita de exportação c/ vendas e serviços - exterior do país	771.357,00	3,0
Total receitas próprias (produtos e serviços)	23.650.842,00	100,0

### 1.1 Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

Conforme previsto no Estatuto Social da Epagri, compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições:

- discutir aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e Código de Conduta e Integridade;
- implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está

- exposta a Epagri, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- c) aprovar as políticas de conformidade e gerenciamento de riscos;
  - d) atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de conformidade e gerenciamento de riscos a membros da Diretoria Executiva.

À Diretoria Executiva cabe assegurar o funcionamento regular da Epagri em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são os **órgãos de governança da Epagri**.

Alinhada com as melhores práticas de mercado e de governança, a estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Epagri abrange todos os níveis da empresa. Os papéis da **primeira, segunda e terceira linhas** estão organizados, conforme o Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* (The IIA) e Figura 1 a seguir:



Figura 1. Modelo das Três Linhas do The IIA  
Fonte: IIA (2020)



No âmbito da Epagri, a **primeira linha** corresponde a todas as unidades organizacionais da Epagri. Assim, estão nessa primeira linha os Departamentos Estaduais, Gerências Regionais, Centros de Treinamento, Estações Experimentais, Centros Especializados e Escritório Municipais, tendo em vista que são estes níveis que têm relacionamento direto com o público atendido pela estatal ou que prestam o apoio técnico ou administrativo para a provisão dos serviços e produtos da Epagri.

Cada unidade é responsável por identificar, avaliar, comunicar e monitorar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e por implementar ações e controles internos para mitigá-los, conforme o documento institucional Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, disponível neste [link](#). As diversas unidades da Epagri e respectivas atribuições constam no Regimento Interno da Epagri, que foi atualizado em 2022, e está disponível neste [link](#).

Na **segunda linha**, os órgãos de governança são apoiados pelo Departamento Jurídico (DJUR) e pelo Controle Interno e Ouvidoria, cujas atribuições também estão detalhadas no Regimento Interno da Epagri, disponível [aqui](#).

Além disso, para apoiar o gerenciamento de riscos e conformidade na empresa, o Conselho de Administração, na Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2019, instituiu o Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), nomeando os seus membros. O Regimento Interno do Comitê de *Compliance* pode ser acessado neste [link](#).

O Comitê de *Compliance*, que também atua na **segunda linha**, tem coordenado a estruturação do “Programa de Integridade e *Compliance*” no âmbito da Epagri, conforme a Lei estadual nº 17.715, de 2019 e Decreto estadual nº 2.234, de 2022, sob coordenação da Controladoria Geral do Estado (CGE), por meio da Diretoria de Integridade e *Compliance* (DIC). Informações a respeito desse Comitê se encontram no *site* da Epagri e podem ser acessadas [aqui](#). O Comitê de *Compliance*, com apoio da CGE, coordenou a elaboração do “Plano de Integridade”, disponível neste [link](#), que é um documento aprovado pela Diretoria Executiva e homologado pelo Conselho de Administração que contém um conjunto organizado de medidas que devem ser efetivadas, de 2023 a 2025, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta na empresa.

Os atuais integrantes do Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos são: o Presidente da Epagri, Dirceu Leite; o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Célio Haverroth; o responsável pelo Controle Interno e Ouvidoria, José Pedro Oliveira Rosses; o advogado Felipe Passos Boppré (Departamento Jurídico); o auditor Marcos Vinicius Ferraz Bendlin (Auditoria Interna) e Denilson Dortzbach, representando o Departamento Estadual de Planejamento (suplente). A atualização dos integrantes do Comitê pode ser acessada [aqui](#).

Por fim, a **terceira linha** é exercida pela unidade de Auditoria Interna (AUD), que realiza avaliações independentes sobre a atuação da primeira e da segunda linhas, entre outras atividades, conforme o Estatuto Social, Regimento Interno da Epagri e Estatuto da Auditoria Interna, disponíveis neste [link](#).

A Epagri conta ainda com auditoria externa independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), contratada por meio de licitação, que analisa a

escrituração e a elaboração de demonstrações financeiras.

Na 50ª Assembleia Geral Ordinária, disponível neste [link](#), a Diretoria Executiva abordou a percepção da auditoria independente em relação às finanças da Epagri. O relatório completo das atividades financeiras da empresa durante o período pode ser encontrado [aqui](#). A auditoria independente, Audimec Auditores Independentes, recomendou a aprovação do Balanço Patrimonial com uma ressalva relacionada a ajustes necessários para a determinação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, para definição das bases de cálculos de depreciação, bem como o teste de *impairment*, para apuração de eventuais perdas de valores em relação ao saldo contábil. Essas ressalvas também foram endossadas pelo Conselho Fiscal, que recomendou a aprovação do relatório de Demonstrações Financeiras, levando em consideração as observações feitas pela auditoria externa.

A gestão de riscos tem os seguintes objetivos:

- a) assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da Epagri, tenham acesso tempestivo a informações sobre os riscos aos quais ela está exposta;
- b) aumentar a probabilidade de atingir os objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
- c) agregar valor à empresa por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos de suas eventuais materializações.

Como mecanismo para a gestão de riscos, a Epagri tem adotado uma metodologia prevista na ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos - Diretrizes), composta por etapas sequenciais que abrangem:

- a) identificação dos riscos, dos eventos de risco e de seus responsáveis;
- b) avaliação da probabilidade de ocorrência e dos respectivos impactos, considerando os riscos inerentes e os riscos residuais;
- c) estruturação e implementação de respostas para os riscos identificados (aceitar, evitar, transferir/compartilhar ou mitigar) e priorizados na avaliação;
- d) adoção de medidas de controle, ou aprimoramento daquelas já existentes, para evitar ou mitigar riscos;
- e) comunicação dos resultados do trabalho às unidades gestoras e à Diretoria Executiva/Conselho de Administração.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade e de impacto, permite levantar os riscos relevantes (riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da empresa), hierarquizando-os em graus de exposição (alto, médio ou baixo).

A Epagri investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles internos, processos e gerenciamento de riscos. O mapeamento de processos tanto para execução das atividades de rotina, quanto para aprimoramento e desenvolvimento de *softwares* e sistemas de apoio têm sido fundamentais para minimização do retrabalho, condução da assertividade e objetividade na execução de tarefas rotineiras com aumento da eficiência em geral da empresa. Em relação aos sistemas, o mapeamento permite a objetividade na operação dos sistemas externos e o desenvolvimento e operacionalização com maior eficiência dos sistemas internos da Epagri.

## 2 Fatores de risco

Todas as organizações enfrentam incertezas e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essas incertezas e definir como elas podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Incertezas representam riscos e oportunidades à Epagri, com potencial para destruir ou agregar valor, cujo gerenciamento possibilita aos administradores tratá-las sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa e em consonância aos contextos interno e externo.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, a construção de matriz de riscos, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos sendo implementado.

A Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

A matriz de riscos, por sua vez, é um instrumento que auxilia na tomada de decisão e norteia as ações de gerenciamento de riscos corporativos, priorizando os riscos com maior grau de exposição, conforme a percepção de risco dos administradores, cujos principais riscos que a Epagri está exposta são listados a seguir.

A Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance* subdivide os riscos da Epagri em: a) estratégicos; b) operacionais; c) de conformidade/

**compliance**; e) financeiros. A seguir, detalharemos esses riscos.

**Riscos estratégicos:** compreendem a adequação da estratégia com a missão da empresa e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada, tais como:

- a) **planejamento estratégico:** risco relacionado à falta de aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Epagri, à existência de um plano estratégico com falhas na sua divulgação e acompanhamento e à insuficiência dos desdobramentos dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais pela estrutura organizacional;
- b) **estrutura organizacional:** risco relacionado à incapacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao desalinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado;
- c) **político:** risco relacionado a alteração do Poder Executivo Municipal, com a possibilidade de não renovação de contratos de assistência técnica e extensão rural com alguns municípios;
- d) **contingenciamento de recursos federais e estaduais:** risco relacionado a ausência de recursos para a continuidade das atividades em curso.

**Riscos operacionais:** os riscos operacionais decorrem da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, de deficiência ou de inadequação de processos internos, de pessoas ou de sistemas da Epagri. Compreendem a prestação dos serviços pela Epagri, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente. São riscos operacionais:

- a) **capacidade e eficácia:** risco relacionado à interrupção ou deficiências na prestação do serviço por ausência de recursos financeiros e humanos;
- b) **danos climáticos:** risco relacionado aos efeitos de eventos climáticos adversos, que possam prejudicar as instalações e experimentos da Epagri, tais quais estiagem, alta pluviosidade, e degradação ambiental;
- c) **socioambiental:** risco relacionado a mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- d) **tecnologia da informação:** risco relacionado a interrupções, falhas e inconsistências dos sistemas de informação e infraestrutura de comunicação, vulnerabilidades de controle de acesso, ataques externos e fragilidades na integridade, privacidade e confiabilidade da informação;
- e) **recursos humanos:** riscos associados ao *déficit* de mão de obra em algumas áreas

com possível impacto nos indicadores corporativos. Quantitativo e distribuição de pessoal, desempenho, retenção de talentos, disseminação de conhecimentos, dependência técnica, greves e paralisações, saúde e segurança ocupacional.

**Riscos de conformidade:** compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

- a) **divulgação contábil-financeira:** risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais incompletas, inexatas ou intempestivas, expondo a Epagri a multas ou outras sanções;
- b) **integridade:** risco relacionado à conduta em desacordo com os padrões de comportamento adotados pela Epagri, prática de atos de fraude e corrupção, favorecimento ilícito de usuários dos serviços, empregados e fornecedores, falhas no recebimento e tratamento de denúncias e aplicação de sanções disciplinares;
- c) **regulação e legislação:** risco relacionado à incidência de novas normas e políticas macroeconômicas que possam ter efeitos materiais adversos, a condenações onerosas em processos judiciais, administrativos e arbitrais que resultem em dispêndio de valores significativos e ao descumprimento de leis, regulamentos, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais que possam resultar em multas e outras sanções.

**Riscos financeiros:** compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Epagri, tais como:

- a) **mercado financeiro:** risco relacionado a desvalorização do real frente ao dólar resultando no aumento do custo de equipamentos e insumos laboratoriais, veículos, maquinários de campo;
- b) **liquidez:** risco relacionado à incapacidade da Epagri em honrar suas despesas já assumidas e as possíveis imprevistas, correntes e futuras, sem afetar as operações e sem incorrer em perdas significativas;
- c) **tributário:** risco relacionado ao descumprimento de obrigações tributárias, podendo resultar em multas, sanções e pagamentos indevidos que podem resultar em apontamentos de órgãos de controle interno e externo.

A Epagri tem despendido esforços para compreender em detalhes os riscos que possam ameaçar a realização da sua missão e visão, a consecução de seus objetivos, a continuidade dos negócios, a estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos de conformidade e a sua reputação.

Nessa esteira, os fatores dos riscos são identificados e analisados, seguindo guias de

boas práticas reconhecidas, conforme a norma do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management* (COSO ERM) e ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos - Diretrizes).

As ações de gerenciamento de riscos têm gradualmente incorporado essas práticas ao dia-a-dia da Epagri, em um cenário em que a *expertise* dos gestores é somada às técnicas de gerenciamento de riscos para reconhecer e tratar os fatores imprevisíveis sob suas responsabilidades.

Aos fatores de risco com grau de exposição acima do apetite a risco são propostos planos de ação para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos caso estes venham a ocorrer em algum momento, em consonância com a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance* e demais normas e regulamentos aplicáveis ao tema.

Em 2022, o principal foco foi nos riscos estratégicos, nos riscos operacionais (mapeamento de processos) e riscos de integridade.

Os **riscos estratégicos** foram identificados e avaliados, conforme trabalho realizado com a Secretaria de Estado da Administração (SEA) e Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG) (secretaria hoje extinta, cujas atribuições foram incorporadas pela Controladoria-Geral do Estado). Os riscos estratégicos da Epagri constam no Plano de Negócios Anual, disponível neste [link](#).

Quanto aos **riscos operacionais**, o Comitê de *Compliance*, juntamente com grupo de trabalho envolvendo várias unidades, finalizou o trabalho de identificação e avaliação de riscos operacionais relacionados com o planejamento das contratações, seleção de fornecedores e gestão e fiscalização das contratações. Além disso, a Epagri contratou empresa para auxiliar na gestão de processos, cujo contrato é gerido pelo Departamento Estadual de Planejamento. A execução deste contrato entregou a Cadeia de Valor da Epagri, que pode ser visualizada neste [link](#), e aos poucos está mapeando os processos da empresa, por ordem de prioridade indicada pelo Núcleo de Processos da Epagri - NuProc Epagri. Ainda contribui no mapeamento de processos e descrição de requisitos de software para migração do Sistema Administrativo Financeiro - SAFI da Epagri, em especial o módulo contratos e demais ferramentas auxiliares aos processos que estejam sendo mapeados.

Por fim, quanto aos **riscos de integridade**, a Epagri está desenvolvendo o seu Programa de Integridade e *Compliance*, sob coordenação do Comitê de *Compliance*, sendo que já foram finalizadas as etapas de identificação e de avaliação de riscos de integridade. Conforme a Lei estadual nº 17.715, de 2019, a Epagri já possui o seu Plano de Integridade, homologado pelo Conselho de Administração, que atualmente está na etapa de tratamento de riscos, registro e de monitoramento, por meio de ferramenta disponibilizada pela CGE.

A gestão de riscos da Epagri leva em consideração as relações com diversos tipos de partes interessadas (*stakeholders*), sejam fornecedores, clientes e usuários de serviços:

- a) **fornecedores:** o histórico do relacionamento com os fornecedores têm apresentado baixo risco. Normalmente os produtos e serviços são entregues

conforme contratados. Há regulamentação interna sobre como proceder, caso haja desconformidade. Além disso, está sendo planejado o mapeamento de processos de gestão e fiscalização de contratos com fornecedores;

- b) clientes:** há baixo risco no relacionamento com os clientes (agricultores, empresas, instituições e governo). Entretanto, a deficiência de contratação de novos funcionários e reposição dos aposentados gera o risco de não se atender ao público alvo da missão da empresa e aos compromissos acordados, bem como prejudica o acompanhamento das cobranças. Os valores de serviços eventualmente não pagos têm sido protestados ou cobrados extrajudicialmente;
- c) setores da economia nos quais a Epagri atua:** os riscos, principalmente a atividade agropecuária e extrativista são dependentes de eventos climáticos, variação cambial e infraestrutura e logística;
- d) questões socioambientais:** são seguidas estritamente pela Epagri e apresentam baixo risco. Inclusive possui ações e projetos de educação e preservação ambiental. A Epagri colaborou na elaboração da legislação ambiental, recentemente revista pelo Congresso Nacional e, anteriormente, pela Assembleia Estadual de Santa Catarina, e na revisão de instruções normativas do órgão estadual de licenciamento ambiental, inclusive compondo vários Conselhos e Câmaras Técnicas relativas ao tema;
- e) decisões judiciais:** segundo o DJUR, a Epagri atualmente não possui um número expressivo de ações judiciais que possam impactar nos seus objetivos, devido ao trabalho preventivo e de orientação do departamento. O DJUR elabora planilha de acompanhamento de processos, encaminhada ao Departamento Estadual de Gestão Financeira para provisão, mantendo o controle contínuo das ações em trâmite. As ações de maior vulto da Epagri já foram liquidadas e pagas aos credores. Portanto, no momento, o risco de condenações judiciais de valores expressivos é baixo.

### 3 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Nos últimos anos, a Epagri vem cumprindo com as metas destes indicadores e reforçando, cada vez mais, o compromisso com a sociedade de prestar sempre um serviço de qualidade e excelência. Esta assertiva e sua defesa pode ser resumida para melhor visualização no quadro abaixo.

### 3.1 Metas anuais e Indicadores anuais

São apresentados a seguir na Tabela 2 os indicadores e metas previstas para o ano de 2023 que são parte integrante do contrato de gestão e resultados assinado em 2022, cuja vigência é 30/05/2022 a 29/05/2025. As metas e indicadores estão alinhados com o Planejamento de Longo Prazo, Plano Plurianual de Atividades (PPA) e fazem parte dos indicadores do Programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro do PPA 2020-2023:

Tabela 2. Indicadores e metas previstas para o ano de 2023

Indicador	Unidade de Medida	Meta do ano 2024
Retorno social	R\$/R\$	6,82
Índice de amadurecimento em gestão	%	68,0
Participação de empregados da área meio	%	27,7
Adoção de Cultivares	n°	48,0
Adoção de tecnologias	n°	71,0
Projetos de ações mitigatórias para GEE*	n°	44,0
Novos cultivares e tecnologias certificadas	n°	19,0
Média de projetos aplicados por pesquisador	n°	1,8
Índice de produção científica	-	3,8
Capacitação de agricultores e pescadores	%	18,0
Cobertura de atendimento a agricultores e pescadores	%	29,0
Participação de atividade de campo	%	40,0

\*Gases de Efeito Estufa (GEE)



## 4 Políticas e práticas de governança corporativa

Em cumprimento à Lei federal nº 13.303, de 2016, ao Decreto estadual nº 1.007, de 2016 e ao Decreto estadual nº 1.025, de 2017, a Epagri continua desenvolvendo a estrutura de controles internos capaz de atender não só as exigências da legislação, como também, as melhores práticas de mercado e de governança que envolve a área, conforme explicitado nos itens anteriores deste mesmo documento.

A Epagri possui Código de Conduta e Integridade, aprovado pelo Conselho de Administração, em 28/05/2018. Este documento está sendo amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento dos colaboradores.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos sendo implementado.

A Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, cuja finalidade é instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visa incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

### 4.1 Código de Conduta e Integridade

O Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da Epagri, neste [link](#), apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

O Código de Conduta e Integridade é uma ferramenta orientadora dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em nome da Epagri: os empregados (independente da sua função ou posição hierárquica), os administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), os membros do Conselho Fiscal, estagiários e empregados terceirizados, aos quais cabem as responsabilidades de orientar-se por suas posições e de aplicar, em seu âmbito de atuação, seu conteúdo, além de promover sua divulgação, seu atendimento e sua internalização.

## 4.2 Ouvidoria Interna e Canal de Denúncias

A Ouvidoria da Epagri atua desde 2008 para garantir o direito de todo cidadão a manifestar e receber resposta, bem como é um canal eficaz para propor ações para estimular a transparência e a eficiência na prestação dos serviços.

É papel da Ouvidoria efetuar o registro, os encaminhamentos e a resposta conclusiva, com a manifestação final da área competente, de acordo com os princípios e diretrizes da Epagri. A Ouvidoria da Epagri faz parte do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria e está vinculada tecnicamente à CGE.

Por meio do Sistema da Ouvidoria Geral do Estado, a Ouvidoria da Epagri tem a tarefa de receber, analisar e dar o encaminhamento a reclamações de serviços não atendidos pelos “Canais de Atendimento”, bem como receber, examinar e encaminhar às áreas competentes denúncias sobre práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Estatal, como suspeitas de fraudes, atos de corrupção, falta de ética, desvios de condutas envolvendo empregados, administradores e terceirizados. Além de reclamações e denúncias, a Ouvidoria também recebe sugestões, elogios, solicitações e pedidos de acesso à informação e os encaminha às áreas competentes para resposta aos cidadãos.

A Ouvidoria da Epagri é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade. É um canal exclusivo de atendimento presencial, telefônico, postal e eletrônico. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a Ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares.

A Ouvidoria da Epagri tem por escopo o zelo e o respeito pelo sigilo de suas informações, em conformidade com a legislação pertinente. As ocorrências que possuem o caráter de comunicação ou denúncia são protegidas pela norma constitucional, respeitando-se o sigilo do denunciante ou comunicante.

Em atenção ao princípio de proteção à identidade do denunciante, a plataforma utilizada pela Ouvidoria da Epagri permite ao manifestante a escolha pela identificação, pela reserva de identidade ou pelo anonimato. Independentemente da opção, e sempre que solicitado, a Ouvidoria encaminha as manifestações às respectivas áreas, para a devida instrução processual, sem a identificação do demandante.

Caso seja indispensável para a apuração dos fatos, os dados serão abertos e a área que fará a apuração de eventuais condutas ilícitas ficará responsável por proteger e restringir o acesso à identidade do demandante a terceiros.

Em cumprimento à legislação, a Ouvidoria elabora anualmente um relatório de gestão, que consolida as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos e, com base nelas, aponta falhas e sugere melhorias na prestação de serviços públicos executados pela Epagri. Os relatórios de gestão, obrigatórios a partir de 2022, conforme regulamentação estadual, constam neste [link](#).

## 5 Descrição da composição e da remuneração da administração

Atendendo às normas definidas no Estatuto Social da Epagri, a remuneração dos membros estatutários é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da legislação vigente, observados os limites máximos fixados pelo Grupo Gestor do Governo (GGG), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

Nele está definido também que: “A remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Epagri não excederá a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Epagri, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie nos lucros da empresa”.

Dentre algumas de suas políticas de acompanhamento e controle, vale ressaltar as seguintes:

- É vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista na Assembleia Geral.
- É vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal.
- Os honorários da Diretoria Executiva, compreendem os Honorários Básicos e a Gratificação de Representação.
- Somente fará jus à remuneração o conselheiro fiscal que comparecer, no mínimo, a uma reunião mensal.

A Epagri possui um “Modelo de Avaliação de Desempenho dos Administradores” com diretrizes para avaliação de desempenho da alta administração, assim como indicadores e metas de desempenho. Esta avaliação, por sua vez, é realizada com base nos indicadores e metas pactuados no seu Contrato de Gestão e Resultados, e publicitados em seu Relatório Anual de Gestão.

A Epagri, atendendo às diretrizes da Lei federal nº 13.303, de 2016, bem como as orientações da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, publica anualmente, através de seu Relatório Anual de Gestão, a remuneração acumulada de seus administradores. A tabela a seguir refere-se ao exercício do ano de 2021 (ano referência de seu último relatório):

A composição da Administração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva segue conforme a Tabela 3 abaixo.

Tabela 3. Remuneração anual paga a membros de Diretoria, Conselho de administração, conselho fiscal da unidade gestora (em reais), exercício 2022

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual
<b>Conselho Administração:</b>					
Conselheiro (Secretário Agricultura)	---	---	---	---	---
Conselheiro (Presidente EMBRAPA)	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente FAESC)	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente da FETAESC)	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente da OCESC)	---	---	---	---	---
Conselheiro (Superintendente MAPA)	---	---	---	---	---
Conselheiro Representantes dos Empregados)	---	---	---	---	---

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual
<b>Diretoria</b>					
Diretor-Presidente – Edilene Steinwandter	R\$ 21.456,67	---	---	---	R\$ 21.456,67
Diretor-Administrativo/ Financeiro – Giovani Canola Teixeira	R\$ 42.396,67				R\$42.396,67
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – Vagner Portes	R\$ 33.600,00	---	--	---	R\$ 33.600,00
Diretor de Extensão Rural e Pesqueira – Humberto Bicca Neto	R\$ 33.600,00	---	---	---	R\$ 33.600,00
Diretor-Desenvolvimento Institucional – Célio Haverroth	R\$ 33.600,00	---	---	---	R\$ 33.600,00
Diretor-Administrativo/ Financeiro – Jonas Pereira do Esp. Santo	R\$ 16.800,00				R\$ 16.800,00

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual
<b>Conselho Fiscal</b>					
Conselheiro (Embrapa) – Celso Luiz de Lima	R\$ 8.507,80	---	---	---	R\$ 8.507,80
Conselheiro (Estado de SC) – Décio Alfredo Rockenbach	R\$ 8.400,00	---	---		R\$ 8.400,00
Conselheiro (Estado de SC) – Paola Colombi	R\$ 8.400,00	---	---	---	R\$ 8.400,00
Conselheiro suplente (Embrapa)	---	---	---	---	---
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---	---
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---	---

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual
<b>TOTAL</b>	R\$ 206.761,14	---	---		R\$ 206.761,14
Notas: * Consideradas apenas as remunerações extras relativas ao exercício da função. Não estão consideradas aqui, portanto, qualquer outro tipo de remuneração adquirida ao longo da carreira dos colaboradores.					



[www.epagri.sc.gov.br](http://www.epagri.sc.gov.br)



[www.youtube.com/epagritv](http://www.youtube.com/epagritv)



[www.facebook.com/epagri](http://www.facebook.com/epagri)



[www.twitter.com/epagrioficial](http://www.twitter.com/epagrioficial)



[www.instagram.com/epagri](http://www.instagram.com/epagri)



[linkedin.com/company/epagri](http://linkedin.com/company/epagri)



<http://publicacoes.epagri.sc.gov.br>